

DECRETO Nº 5571/86
de 03 de junho de 1986

Inclui a firma Drogaria Esplanada Ltda., Av. Cassiopéia, nº - 1067, Jardim Satélite, na Tabela de Plantões Farmacêuticos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º do Decreto 5297/85, de 28 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica incluída na Tabela de Plantões Farmacêuticos, no Grupo II, Perímetro VI, no Jardim Satélite, a firma Drogaria Esplanada Ltda, estabelecida na Avenida Cassiopéia nº 1067.

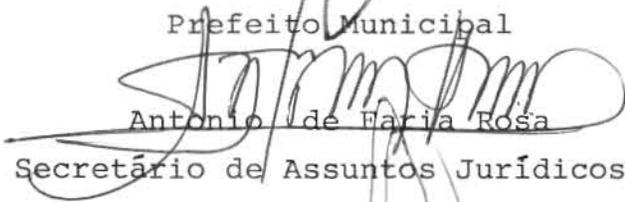
Artigo 2º - Ficam mantidas as demais condições contidas no referido Decreto nº 5297/85, de 28 de novembro de 1985.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

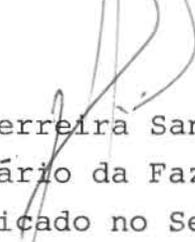
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 03 de junho de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

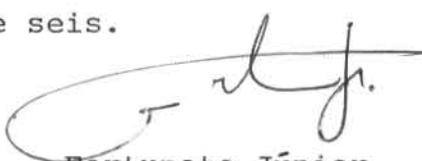


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos